



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Portal Transferegov.br nº 967804/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 967804/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.263.893/0001-64, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília/DF, doravante denominada Administração Pública, neste ato representado pelo seu Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portador da matrícula funcional nº 3422990, nomeado pela Portaria n.º 892, de 13 de agosto de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024, Edição 156, Pag. 1, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria MCTI nº 8085, de 15 de Abril de 2024, e

a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Getúlio Vargas, 2125 - Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, **GENÉSIO TEO**, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **967804/2024**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01245.000363/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 967804/2024, **até a data de 5 de março de 2027**, com decorrentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c" do Decreto 8.726, de 2016, bem como autorizar ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, conforme art. 43, inciso II, alínea "b" do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 967804/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento irá vigorar até a data de **5 de março de 2027**, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, o qual deverá ser providenciada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

(assinatura eletrônica)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pela **OSC**

(assinatura eletrônica)

GENÉSIO TEO

Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **GENÉSIO TÉO (E)**, **Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 09:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho**, **Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 21/01/2026, às 19:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13427376** e o código CRC **A1941122**.

Referência: Processo nº 01245.000363/2024-11

SEI nº 13427376

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01245.010222/2022-44

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI, e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06.

PROJETO: Extensão do Projeto "Residência em TIC 13" no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 38.821.661,39 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar do dia 21/02/2026, encerrando em 21/02/2029.

ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Secretário de Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÓNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01245.000363/2024-11

PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 967804/2024

ESPÉCIE: Termo de Fomento

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 967804/2024, até a data de 5 de março de 2027, com decorrentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c" do Decreto 8.726, de 2016, bem como autorizar ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, conforme art. 43, inciso II, alínea "b" do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

ASSINAM: Pela Administração Pública, DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pela Organização da Sociedade Civil (OSC), GENÉSIO TEO, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 01342.000933/2022-11.

Pregão. Nº 66/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/01/2026 a 16/01/2027, nos termos do artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/01/2026 a 16/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.555.295,43. Data de Assinatura: 12/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 01342.001003/2021-95.

Pregão. Nº 74/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 1,92% do valor atual do contrato, correspondente a 1 (um) posto para auxiliar técnico de mecânica - item 3, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de R\$ 61.765,98 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso ii, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. Vigência: 09/01/2026 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.270.390,66. Data de Assinatura: 09/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 01342.001003/2021-95.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 2,37% do valor inicial do contrato, correspondente a 1 (um) posto para auxiliar de técnico de eletrônico - item 3, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de R\$ 38.848,95 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso ii, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. Vigência: 09/01/2026 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.679.895,75. Data de Assinatura: 09/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2026).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2025 Processo SEI: 01300.009358/2024-61. Partícipes: Partícipe 1 - A União, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Partícipe 2 - Confederação Nacional da Indústria - CNI, CNPJ 33.665.126/0001-34; Partícipe 3 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional - SENAI/DN, CNPJ 33.641.358/0001-52; Partícipe 4 - Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional - SESI/DN, CNPJ 33.564.543/0001-90; Partícipe 5 - Instituto Eulvado Lodi - Núcleo Central - IEL/NC, CNPJ 33.938.861/0001-74. Do Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é o desenvolvimento de estudos e avaliações de políticas públicas executadas pelo CNPq e de iniciativas implementadas por CNI, SESI, SENAI e IEL, destinadas à formação e emprego de pesquisadores na indústria brasileira, respeitadas suas respectivas atribuições legais e institucionais, visando ao fortalecimento da indústria nacional e do Sistema Nacional de C,T&I. A cooperação ocorrerá por meio da realização de intercâmbio de dados, informações, planejamento, estruturação e coordenação de eventos e reuniões, bem como com a publicação de documentos e painéis, entre outras ações de interesse comum, respeitada a legislação de proteção a dados pessoais (LGPD).

Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Dos Recursos Financeiros e Patrimoniais: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. As atividades decorrentes do Acordo serão prestadas em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. Do Prazo e Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 24 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data de Assinatura: 21/08/2025. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pelo CNI: Antonio Ricardo Alvarez Alban - Presidente, CPF ***.812.235-**. Pelo SENAI/DN: Antonio Ricardo Alvarez Alban - Presidente do Conselho Nacional do SENAI, CPF ***.812.235-**. Pelo SESI/DN: Antonio Ricardo Alvarez Alban - Diretor, CPF ***.812.235-**. Pelo IEL/NC: Antonio Ricardo Alvarez Alban - Diretor-Geral, CPF ***.812.235-**.

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada CNPq nº 49/2024 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2024 - (Alteração de Início do Processo para Bolsa). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/7466462029072757>.

Brasília, 23 de janeiro de 2026
RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO
Diretora Científica
Substituta

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Conforme autorização da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CNPq, prevista na Portaria CNPq nº 1.299 de 08 de fevereiro de 2024, retifica - se a publicação do Aviso de Chamamento Público celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 22/12/2025, seção 3, página nº 8, como se segue:

Onde se lê: Cronograma: Data Limite para recebimento da Proposta: 02/02/2026; Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial da União, por extrato e na Página do CNPq na internet: 09/02/2026; Prazo para interposição do recurso administrativo: 19/02/2026; Divulgação do resultado final no Diário Oficial da União, por extrato e na Página do CNPq na internet: 25/02/2026.

Leia - se: Cronograma: Data Limite para recebimento da Proposta: 12/02/2026; Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial da União, por extrato e na Página do CNPq na internet: 23/02/2026; Prazo para interposição do recurso administrativo: 05/03/2026; Divulgação do resultado final no Diário Oficial da União, por extrato e na Página do CNPq na internet: 13/03/2026

Brasília, 21 de janeiro de 2026.
MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação
Substituto

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 413001

Número do Contrato: 17/2024.

Nº Processo: 53500.338923/2022-81.

Dispensa. Nº 16/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. Objeto: Reajuste dos preços do contrato nº 17/2024, a partir de 03/10/2024, no montante de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento)

a prorrogação do contrato nº 17/2024-anatel (sei nº 11437696), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 31/01/2026 a 30/01/2028. Vigência: 31/01/2026 a 30/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.127,40. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025 - UASG 413006

Nº Processo: 53528.001268/2025-42.

Dispensa Nº 7/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-RS.

Contratado: 23.226.948/0001-65 - ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão na modalidade "franquia de páginas mais excedente", com fornecimento de dois equipamentos multifuncionais em regime de comodato, incluindo insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para atendimento das necessidades da gerência regional da anatel no rio grande do sul (gr05), pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis até 120 (cento e vinte) meses, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2031. Valor Total: R\$ 207,50. Data de Assinatura: 20/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2026).

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA SAMPPLLE/DJIAGRO - IMPORTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.253.889/0001-84, entidade interessada no processo nº 53560.001997/2025-01, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Gerência Regional da Anatel no Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida

